

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO COMPAGAS 073/2014**

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Fábio Augusto Norcio**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, 1712, Vila Fanny, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.570.397/0001-44, neste ato representada por seu Diretor Comercial **Sr. Adonai Aires de Arruda** doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando:

- 1) O reajustamento nos valores dos postos de serviços contratados em função da aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho - SIEMACO nos anos de 2015 e 2016, gerando majoração no valor do contrato em R\$ 3.386,05 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) acréscimo este realizado pelo Gestor do Contrato através dos Apostilamentos 03 e 05;

resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Estadual 15.608/2007, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

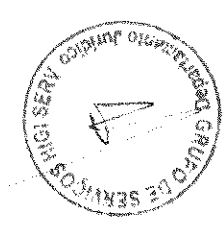
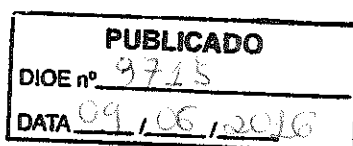
**Cláusula Primeira - OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) a prorrogação da vigência do presente contrato por até 12 (doze) meses a contar de 02/06/2016 e,
- 2) acrescentar o valor de R\$ 3.386,05 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) ao contrato, em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho 2015 e 2016;
- 3) acrescentar o valor de R\$ 46.571,52 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) em virtude da prorrogação.

**Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 49.957,57 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).



**Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO**

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 80.235,00 (oitenta mil duzentos e trinta e cinco reais) para R\$ 130.192,57 (cento e trinta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

**Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de MAIO de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**



**Fernando Ghignone**  
Diretor Presidente



**Fábio Augusto Norcio**  
Diretor de Administração e Finanças

Pela **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**



**Adonai Aires de Arruda**  
Diretor Comercial


Testemunhas

Nome:  
CPF:



**Alison Maicon Endler**  
Analista Comercial  
CPF: 026.096.459-02  
RG: 6.686.569-0

Nome:  
CPF:



**ALISSON PAZINATTO**  
GERENTE COMERCIAL  
RG: 6.914.541-8 SSP/PR  
CPF: 018.591.479-92

